

UNIVERSIDADE DO PORTO

Faculdade de Arquitectura

Despacho (extracto) n.º 18193/2010

Ao abrigo do disposto no n.º 6 do artigo 47.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, procedeu-se à alteração do posicionamento remuneratório, com efeitos a 1 de Janeiro de 2010, do seguinte trabalhador desta Faculdade

Nome	Carreira/categoria	Posição remuneratória anterior	Posição remuneratória actual
Pedro Miguel Oliveira Moreira	Assistente técnico.	Entre 1.ª e 5.ª	2.ª

Porto, 25 de Outubro de 2010. — O Director da Faculdade de Arquitectura da Universidade do Porto, *Prof. Doutor Carlos Alberto Esteves Guimarães*.

204010766

UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

Reitoria

Despacho n.º 18194/2010

Despacho Reitoral n.º 81/UTL/2010, O Reitor da Universidade Técnica de Lisboa, sob proposta do Presidente do Instituto Superior Técnico, aprova a alteração ao Curso de Mestrado em Engenharia Informática e de Computadores (Campus Alameda), nos termos da seguinte legislação:

Artigos 11.º, 61.º, 74.º da Lei n.º 62/2007 de 10 de Setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior;

Da alínea g) do artigo 29.º dos Estatutos da Universidade Técnica de Lisboa, aprovados pelo Despacho Normativo n.º 57/2008 de 28 de Outubro;

Decreto-Lei n.º 74/2006 de 24 de Março, republicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 107/2008 de 28 de Junho;

Despacho n.º 7287-A/2006, 2.ª série, de 31 de Março;

Despacho n.º 977/2007, 2.ª série, de 18 de Janeiro, cria o ciclo de estudos;

Despacho n.º 28758/2008, 2.ª série, de 7 de Novembro, que altera o ciclo de estudos;

Despacho n.º 18909/2009, 2.ª série, de 14 de Agosto, que altera o ciclo de estudos.

1.º

Alteração do curso

1 — A Universidade Técnica de Lisboa, através do Instituto Superior Técnico, altera a estrutura curricular do curso de Mestrado em Engenharia Informática e de Computadores (Campus Alameda).

2 — Em resultado desta alteração, a Universidade Técnica de Lisboa, através do Instituto Superior Técnico, confere o grau de mestre em Engenharia Informática e de Computadores (Campus Alameda) e ministra o ciclo de estudos a ele conducente.

2.º

Organização do curso

1 — O curso conducente ao grau de mestre em Engenharia Informática e de Computadores (Campus Alameda), adiante simplesmente designado por curso, organiza-se em unidades de crédito em conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 74/2006 de 24 de Março.

2 — O grau de mestre será conferido aos que satisfizerem as condições previstas no artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 74/2006 de 24 de Março.

3.º

Estrutura curricular e plano de estudo

A estrutura curricular e o plano de estudos do curso conducente ao grau de mestre em Engenharia Informática e de Computadores (*Campus Alameda*) é o que consta no Anexo I ao presente despacho.

4.º

Classificação final

1 — Ao grau de mestre é atribuída uma classificação final expressa no intervalo de 10-20 da escala numérica inteira de 0 a 20, bem como no seu equivalente na escala europeia de comparabilidade de classificações.

2 — A classificação final correspondente é a média aritmética ponderada, arredondada às unidades, das classificações das unidades curriculares em que o aluno realizou os créditos necessários para a obtenção do grau.

3 — Os coeficientes de ponderação serão fixados pelo órgão competente do Instituto Superior Técnico.

5.º

Normas regulamentares do curso

O órgão competente do Instituto Superior Técnico aprova as normas regulamentares do curso, nomeadamente:

a) Regras sobre a admissão no ciclo de estudos, em especial as condições de natureza académica e curricular, as normas de candidatura, os critérios de selecção e seriação e o processo de fixação e divulgação das vagas e dos prazos de candidatura;

b) Condições de funcionamento;

c) Concretização da componente de dissertação/projecto;

d) Regimes de precedências e de avaliação de conhecimentos no curso;

e) Regime de prescrição do direito à inscrição, tendo em consideração, quando aplicável, o disposto sobre esta matéria na Lei n.º 37/2003, de 22 de Agosto;

f) Processo de nomeação do orientador ou dos orientadores, condições em que é admitida a co-orientação e regras a observar na orientação;

g) Regras sobre a apresentação e entrega da dissertação/projecto e sua apreciação;

h) Prazos máximos para a realização do acto público de defesa da dissertação/projecto;

i) Regras sobre a composição, nomeação e funcionamento do júri;

j) Regras sobre as provas de defesa da dissertação/projecto;

k) Processo de atribuição da classificação final;

l) Prazos de emissão da carta de curso e suas certidões e do suplemento ao diploma;

m) Processo de acompanhamento pelos órgãos pedagógico e científico.

6.º

Início de funcionamento

1 — As normas definidas no presente despacho entram em funcionamento no ano lectivo de 2010-2011;

2 — Caberá à Coordenação do curso de Mestrado em Engenharia Informática e de Computadores (Campus Alameda) a atribuição de créditos ou equivalências decorrentes desta alteração não previstos no Anexo II.

3 — Comunicação feita à Direcção-Geral do Ensino Superior em 24 de Novembro de 2010

24 de Novembro de 2010. — O Reitor, *Fernando Ramôa Ribeiro*.

Anexo I ao Despacho Reitoral n.º 81/UTL/2010

Estrutura Curricular e Plano de Estudos do curso do Mestrado em Engenharia Informática e de Computadores (Campus Alameda)

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade Técnica de Lisboa
- 2 — Unidade orgânica: Instituto Superior Técnico
- 3 — Curso: Engenharia Informática e de Computadores (Campus Alameda)
- 4 — Grau ou diploma: Mestre
- 5 — Área científica predominante do curso: Engenharia Informática e de Computadores
- 6 — Número de créditos para a obtenção do grau: 120
- 7 — Duração normal do curso: 4 semestres
- 8 — Opções/Ramos: O curso é constituído por:

Um tronco comum com 51 ECTS,
 Quatro áreas de especialização principal, alternativas, com 36 ECTS cada: Engenharia de *Software*; Sistemas Distribuídos; Sistemas Inteligentes; Sistemas Robóticos
 Nove áreas de especialização complementar, alternativas, com 21 ECTS cada: Teoria da Computação; Codificação, Comunicação e Optimização; Sistemas de Informação Empresariais; Sistemas Multimédia; Sistemas Embebidos; Engenharia de *Software*; Sistemas Distribuídos; Sistemas Inteligentes; Sistemas Robóticos.
 Quatro áreas aplicacionais com 12 ECTS cada: Engenharia Informática; Biologia Computacional; Informação e Conhecimento; e Língua Natural.

9 — Áreas científicas:

Tronco Comum

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Áreas Científicas Transversais	CT	3	
Todas as áreas científicas do IST*	Diss	30	
Todas as áreas científicas do IST*	ProjDiss	12	
Todas as áreas científicas do IST	OL		6
<i>Total</i>		45	6

* A Dissertação de Mestrado poderá ser desenvolvida no âmbito de qualquer uma das Áreas Científicas do IST em domínios relacionados com o objectivo do curso.

Especialização Principal — Engenharia de Software

QUADRO N.º 2

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Área Científica de Metodologia e Tecnologia da Programação	MTP	21	
Área Científica de Sistemas de Informação	SI	7,5	
Área Científica de Arquitectura e Sistemas Operativos	ASO	7,5	
<i>Total</i>		36	

Especialização Principal — Sistemas Distribuídos

QUADRO N.º 3

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Área Científica de Metodologia e Tecnologia da Programação	MTP	6	

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Área Científica de Arquitectura e Sistemas Operativos	ASO	30	
<i>Total</i>		36	

Especialização Principal — Sistemas Inteligentes

QUADRO N.º 4

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Área Científica de Inteligência Artificial	IA	36	
<i>Total</i>		36	

Especialização Principal — Sistemas Robóticos

QUADRO N.º 5

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Área Científica de Controlo, Automação e Informática Industrial	CAII	22,5	
Área Científica de Sistemas, Decisão e Controlo	SDC	13,5	
<i>Total</i>		36	

Especialização Complementar — Codificação, Comunicação e Optimização

QUADRO N.º 6

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Área Científica de Sistemas, Decisão e Controlo	SDC		7,5
Área Científica de Análise Numérica e Análise Aplicada	ANAA		7,5
Área Científica de Álgebra e Topologia	AlgTop		12
Área Científica de Telecomunicações	Tele		7,5
<i>Total</i>			21*

* Número de créditos das áreas científicas optativas, necessários para a obtenção do grau ou diploma

Especialização Complementar — Sistemas Embebidos

QUADRO N.º 7

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Área Científica de Arquitectura e Sistemas Operativos	ASO		30
Área Científica de Sistemas, Decisão e Controlo	SDC		6
<i>Total</i>			21

Especialização Complementar — Sistemas Multimédia

QUADRO N.º 8

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Área Científica de Inteligência Artificial	IA		7,5
Área Científica de Computação Gráfica e Multimédia	CGM		28,5
<i>Total</i>			21

Especialização Complementar — Sistemas de Informação Empresariais

QUADRO N.º 9

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Área Científica de Sistemas de Informação	SI		28,5
Área Científica de Inteligência Artificial	IA		7,5
<i>Total</i>			21*

* Número de créditos das áreas científicas optativas, necessários para a obtenção do grau ou diploma.

Especialização Complementar — Teoria da Computação

QUADRO N.º 10

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Área Científica de Metodologia e Tecnologia da Programação	MTP		7,5
Área Científica de Lógica e Computação	LogCom		27,0
<i>Total</i>			21*

* Número de créditos das áreas científicas optativas, necessários para a obtenção do grau ou diploma

Especialização Complementar — Engenharia de Software

QUADRO N.º 11

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Área Científica de Metodologia e Tecnologia da Programação	MTP		21
Área Científica de Sistemas de Informação	SI		7,5
Área Científica de Arquitectura e Sistemas Operativos	ASO		7,5
<i>Total</i>			21*

* Número de créditos das áreas científicas optativas, necessários para a obtenção do grau ou diploma.

Especialização Complementar — Sistemas Distribuídos

QUADRO N.º 12

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Área Científica de Metodologia e Tecnologia da Programação	MTP		6
Área Científica de Arquitectura e Sistemas Operativos	ASO		30
<i>Total</i>			21*

* Número de créditos das áreas científicas optativas, necessários para a obtenção do grau ou diploma.

Especialização Complementar — Sistemas Inteligentes

QUADRO N.º 13

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Área Científica de Inteligência Artificial	IA		36
<i>Total</i>			21*

* Número de créditos das áreas científicas optativas, necessários para a obtenção do grau ou diploma.

Especialização Complementar — Sistemas Robóticos

QUADRO N.º 14

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Área Científica de Sistemas, Decisão e Controlo	SDC		13,5
Área Científica de Controlo, Automação e Informática Industrial	CAII		22,5
<i>Total</i>			21*

* Número de créditos das áreas científicas optativas, necessários para a obtenção do grau ou diploma

Área Aplicacional

QUADRO N.º 15

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Todas as áreas científicas do IST	OL		12
<i>Total</i>			12

10 — Plano de estudos:

Universidade Técnica de Lisboa**Instituto Superior Técnico****Mestrado em Engenharia Informática e de Computadores (Campus Alameda)****Mestrado****Engenharia Informática e de Computadores****Tronco Comum**

QUADRO N.º 16

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações	
			Total	Contacto									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			
Portfolio Pessoal III	CT	Semestral	42	14	0	0	0	0	0	0	0	1,5	
Portfolio Pessoal IV	CT	Semestral	42	14	0	0	0	0	0	0	0	1,5	
Dissertação de Mestrado em Engenharia Informática e de Computadores.	Diss	Semestral	840	10	0	0	0	0	0	0	0	30	
Projecto de Dissertação de Mestrado em Engenharia Informática e de Computadores.	ProjDiss	Semestral	336	4	0	0	0	0	0	0	0	12	
Opção Livre	OL	Semestral	168	—	—	—	—	—	—	—	—	6,0	

Especialização Principal — Engenharia de Software

QUADRO N.º 17

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações	
			Total	Contacto									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			
Arquitecturas de Software	MTP	Semestral	210	42	0	21	0	0	0	0	0	7,5	
Programação Avançada	MTP	Semestral	210	42	0	21	0	0	0	0	0	7,5	
Qualidade de Software	MTP	Semestral	168	42	0	21	0	0	0	0	0	6,0	
Gestão de Projectos Informáticos	SI	Semestral	210	42	0	21	0	0	0	0	0	7,5	
Plataformas para Aplicações Distribuídas na Internet.	ASO	Semestral	210	42	0	21	0	0	0	0	0	7,5	

Especialização Principal — Sistemas Distribuídos

QUADRO N.º 18

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações	
			Total	Contacto									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			
Ambientes Virtuais de Execução	ASO	Semestral	210	42	0	21	0	0	0	0	0	7,5	
Computação Paralela e Distribuída	MTP	Semestral	168	42	0	21	0	0	0	0	0	6,0	
Segurança Informática em Redes e Sistemas	ASO	Semestral	210	42	0	21	0	0	0	0	0	7,5	
Computação Móvel	ASO	Semestral	210	42	0	21	0	0	0	0	0	7,5	
Plataformas para Aplicações Distribuídas na Internet.	ASO	Semestral	210	42	0	21	0	0	0	0	0	7,5	

Especialização Principal — Sistemas Inteligentes

QUADRO N.º 19

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações	
			Total	Contacto									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			
Língua Natural	IA	Semestral	210	42	0	21	0	0	0	0	0	7,5	
Representação do Conhecimento e Raciocínio	IA	Semestral	168	42	21	0	0	0	0	0	0	6,0	
Procura e Planeamento	IA	Semestral	210	42	0	21	0	0	0	0	0	7,5	
Agentes Autónomos e Sistemas Multi-Agente	IA	Semestral	210	42	0	21	0	0	0	0	0	7,5	
Sistemas de Apoio à Decisão	IA	Semestral	210	42	0	21	0	0	0	0	0	7,5	

Especialização Principal — Sistemas Robóticos

QUADRO N.º 20

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações	
			Total	Contacto									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			
Controlo e Decisão Inteligente	CAII	Semestral	210	42	0	0	28	0	0	0	0	7,5	
Modelação e Controlo de Sistemas de Produção	CAII	Semestral	210	42	0	42	0	0	0	0	0	7,5	
Sistemas de Automação	CAII	Semestral	210	42	0	28	0	0	0	0	0	7,5	
Processamento de Imagem e Visão	SDC	Semestral	168	42	0	42	0	0	0	0	0	6,0	
Robótica	SDC	Semestral	168	42	0	21	0	0	0	0	0	6,0	
Seminário de Processamento de Imagem e Visão.	SDC	Semestral	42	14	0	0	0	0	0	0	0	1,5	

Especialização Complementar — Codificação, Comunicação e Optimização

QUADRO N.º 21

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações	
			Total	Contacto									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			
Optimização e Algoritmos	SDC	Semestral	168	42	21	0	0	0	0	0	0	6,0	Opcional
Análise Numérica	ANAA	Semestral	210	42	21	0	0	0	0	0	0	7,5	Opcional
Programação Matemática	AlgTop	Semestral	168	42	21	0	0	0	0	0	0	6,0	Opcional
Teoria de Informação	Tele	Semestral	210	42	42	0	0	0	0	0	0	7,5	Opcional
Combinatória e Teoria de Códigos	AlgTop	Semestral	168	42	21	0	0	0	0	0	0	6,0	Opcional
Seminário de Optimização e Algoritmos	SDC	Semestral	42	14	0	0	0	0	0	0	0	1,5	Opcional

Opcional — pelo menos 21 ECTS.

Especialização Complementar — Sistemas Embebidos

QUADRO N.º 22

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações	
			Total	Contacto									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			
Ambientes Inteligentes	ASO	Semestral	210	42	0	21	0	0	0	0	0	7,5	Opcional
Aplicações para Sistemas Embebidos	ASO	Semestral	210	42	0	21	0	0	0	0	0	7,5	Opcional
Arquitecturas para Computação Embebida	ASO	Semestral	210	42	0	21	0	0	0	0	0	7,5	Opcional
Computação Móvel	ASO	Semestral	210	42	0	21	0	0	0	0	0	7,5	Opcional
Processamento Digital de Sinais	SDC	Semestral	168	42	0	21	0	0	0	0	0	6,0	Opcional

Opcional — pelo menos 21 ECTS.

Especialização Complementar — Sistemas Multimédia

QUADRO N.º 23

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações	
			Total	Contacto									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			
Animação e Visualização Tridimensional	CGM	Semestral	210	42	0	21	0	0	0	0	0	7,5	Opcional
Programação 3D para Simulação de Jogos . . .	CGM	Semestral	210	42	0	21	0	0	0	0	0	7,5	Opcional
Agentes Autónomos e Sistemas Multi-Agente	IA	Semestral	210	42	0	21	0	0	0	0	0	7,5	Opcional
Produção de Conteúdos Multimédia	CGM	Semestral	210	42	0	21	0	0	0	0	0	7,5	Opcional
Concepção Centrada no Utilizador	CGM	Semestral	168	42	0	21	0	0	0	0	0	6,0	Opcional

Opcional — pelo menos 21 ECTS.

Especialização Complementar — Sistemas de Informação Empresariais

QUADRO N.º 24

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações	
			Total	Contacto									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			
Arquitectura Organizacional de Sistemas de Informação.	SI	Semestral	210	42	0	21	0	0	0	0	0	7,5	Opcional
Arquitectura, Processos e Ferramentas de Sistemas de Informação.	SI	Semestral	210	42	0	21	0	0	0	0	0	7,5	Opcional
Sistemas Empresariais Integrados	SI	Semestral	210	42	0	21	0	0	0	0	0	7,5	Opcional
Sistemas de Apoio à Decisão	IA	Semestral	210	42	0	21	0	0	0	0	0	7,5	Opcional
Gestão e Tratamento de Informação	SI	Semestral	168	42	0	21	0	0	0	0	0	6,0	Opcional

Opcional — pelo menos 21 ECTS.

Especialização Complementar — Teoria da Computação

QUADRO N.º 25

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações	
			Total	Contacto									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			
Tópicos Avançados em Algoritmos	MTP	Semestral	210	42	21	0	0	0	0	0	0	7,5	Opcional
Computabilidade e Complexidade	LogCom	Semestral	168	42	21	0	0	0	0	0	0	6,0	Opcional
Introdução à Computabilidade e Complexidade	LogCom	Semestral	168	42	21	0	0	0	0	0	0	6,0	Opcional
Lógica Matemática	LogCom	Semestral	168	42	21	0	0	0	0	0	0	6,0	Opcional
Criptografia e Protocolos de Segurança	LogCom	Semestral	168	42	21	0	0	0	0	0	0	6,0	Opcional
Seminário de Investigação em <i>Model Checking</i>	LogCom	Semestral	42	14	0	0	0	0	0	0	0	1,5	Opcional
Seminário de Investigação em Novos Paradigmas da Computação.	LogCom	Semestral	42	14	0	0	0	0	0	0	0	1,5	Opcional

Opcional — pelo menos 21 ECTS.

Especialização Complementar — Engenharia de Software

QUADRO N.º 26

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações	
			Total	Contacto									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			
Arquitecturas de Software	MTP	Semestral	210	42	0	21	0	0	0	0	0	7,5	Opcional
Programação Avançada	MTP	Semestral	210	42	0	21	0	0	0	0	0	7,5	Opcional

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações	
			Total	Contacto									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			
Gestão de Projectos Informáticos	SI	Semestral	210	42	0	21	0	0	0	0	0	7,5	Opcional
Plataformas para Aplicações Distribuídas na Internet.	ASO	Semestral	210	42	0	21	0	0	0	0	0	7,5	Opcional
Qualidade de Software	MTP	Semestral	168	42	0	21	0	0	0	0	0	6,0	Opcional

Opcional — pelo menos 21 ECTS.

Especialização Complementar — Sistemas Distribuídos

QUADRO N.º 27

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações	
			Total	Contacto									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			
Ambientes Virtuais de Execução	ASO	Semestral	210	42	0	21	0	0	0	0	0	7,5	Opcional
Segurança Informática em Redes e Sistemas . . .	ASO	Semestral	210	42	0	21	0	0	0	0	0	7,5	Opcional
Computação Móvel	ASO	Semestral	210	42	0	21	0	0	0	0	0	7,5	Opcional
Plataformas para Aplicações Distribuídas na Internet.	ASO	Semestral	210	42	0	21	0	0	0	0	0	7,5	Opcional
Computação Paralela e Distribuída	MTP	Semestral	168	42	0	21	0	0	0	0	0	6,0	Opcional

Opcional — pelo menos 21 ECTS.

Especialização Complementar — Sistemas Inteligentes

QUADRO N.º 28

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações	
			Total	Contacto									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			
Língua Natural	IA	Semestral	210	42	0	21	0	0	0	0	0	7,5	Opcional
Procura e Planeamento	IA	Semestral	210	42	0	21	0	0	0	0	0	7,5	Opcional
Agentes Autónomos e Sistemas Multi-Agente	IA	Semestral	210	42	0	21	0	0	0	0	0	7,5	Opcional
Sistemas de Apoio à Decisão	IA	Semestral	210	42	0	21	0	0	0	0	0	7,5	Opcional
Representação do Conhecimento e Raciocínio	IA	Semestral	168	42	21	0	0	0	0	0	0	6,0	Opcional

Opcional — pelo menos 21 ECTS.

Especialização Complementar — Sistemas Robóticos

QUADRO N.º 29

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações	
			Total	Contacto									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			
Controlo e Decisão Inteligente	CAII	Semestral	210	42	0	0	28	0	0	0	0	7,5	Opcional
Modelação e Controlo de Sistemas de Produção	CAII	Semestral	210	42	0	42	0	0	0	0	0	7,5	Opcional
Sistemas de Automação	CAII	Semestral	210	42	0	28	0	0	0	0	0	7,5	Opcional
Processamento de Imagem e Visão	SDC	Semestral	168	42	0	42	0	0	0	0	0	6,0	Opcional
Robótica	SDC	Semestral	168	42	0	21	0	0	0	0	0	6,0	Opcional
Seminário de Processamento de Imagem e Visão.	SDC	Semestral	42	14	0	0	0	0	0	0	0	1,5	Opcional

Opcional — pelo menos 21 ECTS.

Especialização Complementar — Fundamentos de Engenharia Informática

QUADRO N.º 30

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações	
			Total	Contacto									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			
Sistemas Distribuídos	ASO	Semestral	210	42	0	21	0	0	0	0	0	7,5	Opcional
Arquitectura de Computadores	ASO	Semestral	168	42	0	21	0	0	0	0	0	6,0	Opcional
Redes de Computadores	Tele	Semestral	168	42	0	21	0	0	0	0	0	6,0	Opcional
Interfaces Pessoa-Máquina	CGM	Semestral	210	42	0	21	0	0	0	0	0	7,5	Opcional
Computação Gráfica	CGM	Semestral	168	42	0	21	0	0	0	0	0	6,0	Opcional
Inteligência Artificial	IA	Semestral	210	42	0	21	0	0	0	0	0	7,5	Opcional
Análise e Síntese de Algoritmos	MTP	Semestral	210	42	0	21	0	0	0	0	0	7,5	Opcional
Engenharia de Software	MTP	Semestral	210	42	0	21	0	0	0	0	0	7,5	Opcional
Programação com Objectos	MTP	Semestral	168	42	0	21	0	0	0	0	0	6,0	Opcional
Modelação	SI	Semestral	168	42	0	21	0	0	0	0	0	6,0	Opcional

Opcional — pelo menos 21 ECTS.

Área Aplicacional — Biologia Computacional

QUADRO N.º 31

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações	
			Total	Contacto									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			
Biologia Computacional	MTP	Semestral	168									6,0	
Genómica Funcional e Bioinformática	CB	Semestral	168									6,0	

Área Aplicacional — Informação e Conhecimento

QUADRO N.º 32

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações	
			Total	Contacto									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			
Recuperação e Gestão de Informação	SI	Semestral	168	42	0	21	0	0	0	0	0	6,0	
Gestão e Engenharia do Conhecimento	IA	Semestral	168	42	0	21	0	0	0	0	0	6,0	

Área Aplicacional — Língua Natural

QUADRO N.º 33

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações	
			Total	Contacto									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			
Processamento da Fala	SDC	Semestral	168	42	0	21	0	0	0	0	0	6,0	
Sistemas de Processamento de Língua Natural	IA	Semestral	168	42	0	21	0	0	0	0	0	6,0	

Área Aplicacional — Engenharia Informática

QUADRO N.º 34

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)							Créditos	Observações	
			Total	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E			OT
Unidades curriculares de opção	OL	Semestral	336	—	—	—	—	—	—	—	12	Opção 1

Opção 1 — Anualmente serão oferecidos diversos conjuntos de 12 ECTS correspondente à Área Aplicacional em Engenharia Informática.

Anexo II ao Despacho Reitoral n.º 81/UTL/2010**Plano de Transição do curso do Mestrado em Engenharia****Informática e de Computadores (Campus Alameda)**

Unidades curriculares Origem	Unidades curriculares Destino
Processamento de Imagem e Visão Artificial.	Processamento de Imagem e Visão + Seminário de Processamento de Imagem e Visão.
Algoritmos e Optimização	Optimização e Algoritmos + Seminário de Optimização e Algoritmos.
Fundamentos de Lógica e Teoria da Computação.	7,5 ECTS de qualquer UC da Área de Especialização de Teoria da Computação.
Concepção e Verificação de Sistemas Concorrentes.	6 ECTS de qualquer UC da Área de Especialização de Teoria da Computação.

204003151

UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO**Aviso n.º 25497/2010**

Faz-se público que foi autorizada, por despacho do reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, de 25 de Outubro de 2010, a celebração de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, na sequência de procedimento concursal aberto por Aviso n.º 10460/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 102, com a trabalhadora:

Ana Jacinta Escrivães Ribeiro — Técnica Superior, 2.ª posição remuneratória, nível 15

UTAD-Vila Real, 15 de Novembro de 2010. — O Administrador, *Rui Jorge Santos*

303947093

Despacho (extracto) n.º 18195/2010

Por despacho de 5 de Julho de 2010 do Reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro:

Doutora Eurica Manuela Novo Lopes Henriques — autorizada a celebração do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado como Professora Auxiliar desta Universidade, sendo remunerado pelo escalão 1 — índice 195 da tabela remuneratória aplicável aos docentes universitários, com efeitos a 10 de Dezembro de 2010, no seguimento da contratação anteriormente efectuada ao abrigo do Estatuto da Carreira Docente Universitária.

UTAD, Vila Real, 29 de Novembro de 2010. — A Directora dos Serviços de Recursos Humanos, *Eliana da Costa Barros*.

204009462

INSTITUTO POLITÉCNICO DA GUARDA**Regulamento n.º 870/2010**

No âmbito do ensino politécnico é conferido o título de especialista, o qual comprova a qualidade e a especial relevância do currículo profissional numa determinada área para o exercício de funções docentes no ensino superior politécnico, nos termos do artigo 48.º da Lei n.º 62/2007 de 10 de Setembro.

Através do Decreto-Lei n.º 206/2009 de 31 de Agosto foi aprovado o regime jurídico do título de especialista, mostrando a prática, no entanto, a necessidade de especificar alguns aspectos que este diploma legal não concretizou, por forma a agilizar todo o processo de atribuição do título, bem como tornar claro para os candidatos e demais intervenientes os diversos procedimentos envolvidos.

Assim, no uso das competências que me estão conferidas pela alínea *n*), do n.º 1, do artigo 40.º dos Estatutos do Instituto Politécnico da Guarda, torna-se público que foi aprovado em 21 de Outubro de 2010, o regulamento para atribuição do título de especialista neste Instituto, o qual se publica em anexo.

IPG, 29 de Novembro de 2010. — O Presidente, *Prof. Doutor Constantino Mendes Rei*.

ANEXO

Regulamento para Atribuição do Título de Especialista no IPG

Artigo 1.º

Objecto e âmbito

1 — O presente Regulamento tem por objecto regular o procedimento de atribuição do título de especialista em que o Instituto Politécnico da Guarda (IPG) seja a instituição instrutora nos termos e para os efeitos previstos no Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de Agosto.

2 — O IPG é instituição instrutora sempre que, enquanto membro de um conjunto de estabelecimentos e escolas a que se referem o artigo 4.º, lhe seja requerido a realização de provas.

3 — Ao IPG, enquanto entidade instrutora, compete assegurar a tramitação de todo o processo nos termos do presente regulamento.

Artigo 2.º

Fontes

O procedimento administrativo de atribuição do título de especialista no IPG rege-se, em geral pela lei e pelo Código do Procedimento Administrativo, e em especial, pelo Decreto-Lei n.º 206/2009 de 31 de Agosto, por este Regulamento e pelas normas legais, regulamentares e estatutárias aplicáveis ao IPG enquanto estabelecimento de ensino superior politécnico.

Artigo 3.º

Título de Especialista

1 — O título de especialista comprova a qualidade e a especial relevância do currículo profissional numa determinada área para os efeitos previstos no número seguinte.

2 — O título de especialista releva para efeitos da composição do corpo docente do IPG e para a carreira docente do ensino superior politécnico, não sendo confundível com, nem se substituindo, aos títulos atribuídos pelas associações públicas profissionais.